



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 8 de agosto de 2018

Ano VI - Edição nº 00438 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8402FB8181065C2F19AAA6BD4D336D6B

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECISÃO DO RECURSO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Prefeitura Municipal de Buerarema

Tomada de Preço



DECISÃO DO RECURSO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – BAHIA**, nos termo da Lei Federal n.º 12.232/10 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Decreto nº 191/18, que nomeia a comissão permanente de licitação. Foi realizado a segunda sessão no dia 13/07/2018, a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – OBJETO: a Contratação de agência de propaganda e publicidade, tendo por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade nos veículos e demais meios de divulgação, que se mostrem do interesse e se encontre no âmbito de atribuição deste município, objetivando a promoção de campanhas, programas, a difusão de ideias ou informação ao público em geral, bem como, os serviços complementares previstos no §1º do artigo 2º da Lei nº 12.232/10. Que conforme o resultado apresentado da segunda sessão do dia 13/07/2018 foi impetrado recurso pela empresa MANGALÔ PROPAGANDA LTDA, CNPJ 08.984.464/0001-91 e também foi apresentado contrarrazões pela empresa BS MARKETING ASSESSORIA E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ 15.002.215/0001-19. O recurso e a contrarrazão, bem como todo processo foi encaminhado para Assessoria Jurídica Municipal, que analisou o recurso e as contrarrazões apresentadas e opinou pelo o INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa MANGALÔ PROPAGANDA LTDA, CNPJ 08.984.464/0001-91. Por isso conforme parecer Jurídico, mantenho a decisão ora proferida pela Comissão Permanente de Licitação realizada no dia 13/07/2018, onde classifica todas as empresas presentes no processo, ficando claro que esse procedimento está pautado e calçado por no mínimo dos seguintes princípios: Razoabilidade, Publicidade, Isonomia e Competividade. Portanto fica definido o dia **10 de agosto de 2018 às 10:30 horas**, no mesmo local sito: Avenida Góes Calmon, 591, Centro, para a realização da terceira sessão, na forma da letra “e” do subitem 7.2.2. deste Edital, para que a Comissão de Licitação possa dar continuidade nos demais trâmites deste processo. Informações no setor de licitações situado a Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema-Ba e pelo e-mail: licita.pmbuerarema@gmail.com e www.buerarema.ba.gov.br/diario.

Gabinete do Prefeito, Buerarema, 08 de agosto de 2018

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09